

## **AVISO DE PENALIDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR, em cumprimento à decisão dos Autos dos Processos Éticos Disciplinares n°s 003/2019 e 476920.000208/2020-49, aplica e faz divulgar a penalidade de “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL” pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 05 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 11, inciso III do Código de Ética dos Profissionais de Administração, à Administradora Katie Maria Kroll CRA-PR n° 4.506, por infração cometida com base no art. 3º incisos IV e XVII e art. 12. § 2º “a”, do mesmo diploma regulamentador, **aprovado pela Resolução Normativa n° 537 de 22 de março de 2018.**

**Adm. Sérgio Pereira Lobo**  
Presidente  
CRA-PR n°. 1.265